

ATO ADMINISTRATIVO N.º 510/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 561707/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19.10.2018, em caráter vitalício, a Sra. Adilene Dias de Oliveira Mangabeira, RG n.º 0844910-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Carlos Alberto de Freitas Mangabeira, ocorrido em 19.10.2018, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado MT, no cargo de Agente Administrativo III, referencia "000", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c587149

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)